



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 8.555, DE 21 DE MARÇO DE 2024 –

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de São
Paulo.....

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.224, de 17 de março de 2022, apenso ao nº 374/2022 e 06/2022;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 7º do Decreto nº 8.033, de 10 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

“I - Presidente: Claudio Raimundo, RG nº 25.116.273-4;

II - Vice-Presidente: Mirian Teresinha Candioto Vetere, RG nº
40.975.621-0;

III - Secretário: Valter Ciampi Neto, RG nº 26.890.702-X;

IV - Membros titulares:

a) Marco Aurélio Nunes Brasil, RG nº 66.857.692-3

b) Stella Silvia Dias Oliveira, RG nº 18.028.691-2

c) Valdisnei Donizetti Metzner, RG nº 17.293.765-6

V - Membros suplentes:

a) Luis Demetrio de Lima, RG nº 20.199.524

b) José Lourenço Marinho, RG nº 8.880.395-8

c) Ana Lídia de Souza Pelais, RG nº 40.246.754-1.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 8.269, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.